



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/24

Prorroga o prazo da Comissão Especial de Inquérito nº 02/24.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Geovan dos Santos, no uso de suas funções regimentais, e em atendimento aos membros da CEI n. 02/24 resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 02/24 que tem por objeto: - **Apuração de possíveis omissões da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas no caso da doação do imóvel para a TREAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA. no ano de 2021.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 06 Maio de 2024

Geovan dos Santos

PRESIDENTE